

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANA

PARECER

Projeto de Lei nº 048/2015

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial referente execução de projeto de trabalho social no âmbito do programa minha casa minha vida – PMCMV –Olaria II.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de Lei nº 48/2015 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 107.653,50 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), que será utilizado para projetos de trabalho social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Olaria II, conforme convênio em anexo.

O suporte Constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, o qual diz que:

"Art. 167 – São vedados:

(...)

 V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".

No artigo 2º do respectivo Projeto de Lei, esta demonstrado a rubrica orçamentária que cobrirá a presente despesa.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 24 de julho de 2015

Jonathan Dittrich Junio

OAB/PR 37.437